



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. 27
A

PROTOCOLO

Nº 06/2025
Data 06/01/2026
Hrs: 08 Min.: 30
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

☒ SESSÃO ORDINÁRIA
☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ APROVADO
☐ REJEITADO
— TURNO
EM 09/02/2026
PRESIDENTE

Ata da **Nona Sessão Ordinária**, do Segundo Semestre do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco, Biênio 2025/2026 da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos **oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco** às 19h00min, no Plenário Comendador Luiz Grandi da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº. 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade. Na sequência o Senhor Presidente, Paulo Sergio Bezerra cumprimentou a todos, informando a ausência do Vereador Alan Sidney Viotto Silva e dá início à Nona Sessão Ordinária do Segundo Semestre do Primeiro Período Legislativo do Ano de 2025. Neste momento, o Senhor Presidente pede a proteção de Deus todo Poderoso e em nome do povo de Comodoro declara aberto os trabalhos desta Sessão, solicitando que seja dispensada a leitura da Ata da sessão anterior, colocando a mesma em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, solicita ao Vereador Antoninho Vardelei Câmara – 1º Secretário, que faça a leitura de um texto da Bíblia Livro de Matheus, capítulo 6, versos de 09 ao 13 – Oração do Pai Nosso, logo após a leitura bíblica, deu-se início à fase do **“PEQUENO EXPEDIENTE”**. Neste momento o Senhor Presidente solicita ao Vereador Antoninho Vardelei Câmara – 1º Secretário, que faça a leitura da pauta. **Projeto de Lei nº 058/2025 de 28/11/2025** de autoria do Poder Executivo municipal, que “Institui taxa pela utilização ou potencial do serviço público de manejo de resíduos urbanos, revoga artigos do Código Tributário Municipal e dá outras providências”. Na sequência, o Senhor Presidente dá início a fase da **“ORDEM DO DIA”**, solicitando ao 1º Secretário que proceda a leitura da Pauta. **Projeto de Lei nº 043/2025 de 01/09/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências”. Este segue com os Pareceres Jurídico e de todas as Comissões Permanentes, favoráveis a aprovação em 2º turno. Neste momento o Senhor Presidente coloca o mesmo em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 051/2025 de 24/10/2025**, que “Institui o regime especial de jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho por 72 (setenta e duas) horas de descanso (24x72) para os servidores públicos municipais lotados em serviços de urgência da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”. Este segue com os Pareceres: Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação, da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento e de Saúde, Saneamento, Assistência Social e Defesa do Consumidor, todos favoráveis a



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fis. 48
1A

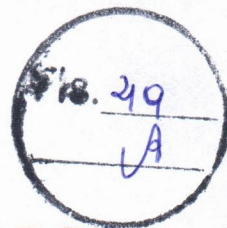
aprovação. Neste momento, o Senhor Presidente coloca o referido em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 053/2025 de 13/11/2025**, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo de imóveis rurais para fins urbanos na modalidade de chácaras de recreio na forma de condomínios de lotes e loteamentos e institui zonas de urbanização específica para chácaras de recreio (ZUECR)”. Este segue com os Pareceres: Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. Neste momento, o Senhor Presidente coloca o referido em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 054/2025 de 17/11/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a parte final do art. 2º, da Lei n.1.610/2015 e introduz um parágrafo único ao art. 1º, que dispõe sobre os incentivos fiscais concedidos à Amaggi Exportação e Importação Ltda, referente à unidade industrial situada no Distrito Agroindustrial de Comodoro, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2026, nos moldes da Lei nº 1.595, de 22 de junho 2015.” Este segue com os Pareceres: Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. Neste momento, o Senhor Presidente coloca o referido em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 057/2025 de 26/11/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal n. 1.326/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), mudando a nomenclatura do cargo de Educador Social para Orientador Social”. Este segue com os Pareceres: Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. Neste momento, o Senhor Presidente coloca o referido em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 59/2025 de 02.12.2025** de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera as Leis Municipais nº. 1.328/2011, 1.329/2011 e 2.099/2024, para dispor sobre o prazo das contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.” Este segue com os Pareceres: Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação, e de Obras, Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. Neste momento, o Senhor Presidente coloca o referido em discussão e votação, sendo aprovado por oito votos a favor e um contrário sendo este do Vereador Wender Bier de Souza. **Projeto de Lei nº 015/2025 de 05/11/2025** de autoria do Poder Legislativo Municipal, que “Institui o pagamento do décimo terceiro subsídio aos Vereadores do Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.” Este segue com os Pareceres: Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação, e de Obras, Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. Neste momento, o Senhor Presidente coloca o referido Projeto em discussão e votação, sendo aprovado por seis votos a favor e três contrários sendo este dos Vereadores: Josimar Almeida Miranda, Guiomar Cardoso Piovezan e do Vereador Eliano Domingo José Bridi. **Projeto de Lei nº 016/2025 de 03/12/2025** de autoria do Poder Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



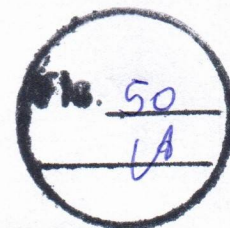
a declaração de utilidade pública à Associação de jiu jitsu de Comodoro.” Este segue com os Pareceres: Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e da Comissão de Obras, Serviços Públicos, todos favoráveis a aprovação. Neste momento, o Senhor Presidente coloca o referido em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 017/2025 de 03/12/2025** de autoria do Poder Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Associação das Mulheres Indígenas Negarotê - Mākānundaru.” Este segue com os Pareceres: Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e da Comissão de Obras, Serviços Públicos, todos favoráveis a aprovação. Neste momento, o Senhor Presidente coloca o referido em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **Neste momento o Presidente Paulo Sérgio Bezerra comunica que dará início ao processo de julgamento das contas do poder executivo municipal de Comodoro, referente ao exercício de 2024, gestão do prefeito municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira. Passa a informar que o quórum para afastamento do parecer prévio Nº 38/2025-PP, do processo Nº 184.970-0/2024 e apensos, referente a tais contas, é de maioria qualificada - 2/3, ou seja, (08) votos.** Neste momento solicita ao secretário que faça a leitura do Parecer Jurídico nº 81/2025 exarado em 01.12.2025 pela Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação nº 050/2025 exarado em 04.12.2025. Informando ainda, que o parecer prévio Nº 38/2025-PP do tribunal de contas - autos do processo Nº 184.970-0/2024 e apensos, protocolado nesta casa de leis em 05.11.2025, já foi apresentado na 8ª sessão ordinária no dia 17.11.2025. Neste momento o 1º Secretário ANTONINHO Vardelei Câmera faz a leitura do **Parecer Jurídico Nº 81/2025 – Procuradoria Legislativa. Parecer nº 050/2025 – Comissão De Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças E Redação.** Neste momento o Presidente informa que a votação se dará por ordem alfabética e nominal, nos termos dos artigos 170 e 178 do Regimento Interno, concedendo o prazo de dois minutos para cada vereador que queira se pronunciar, sendo vedado aparte. Ato continuo o Senhor Presidente faz a chamada e cada vereador anuncia seu voto. Encerrada a votação o Senhor Presidente declara que em conformidade com o enunciado pelo art. 210, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, o qual aduz que somente deixará de prevalecer o parecer prévio do tribunal de contas pelo voto de dois terços dos membros da câmara municipal, redação replicada, ainda, pelo art. 17, inciso XII, “a” da lei orgânica de Comodoro, solicito que o primeiro secretário anuncie a votação. Neste momento o 1º Secretário Antoninho Vardelei Câmera, informa que foram 10 (dez) votos para a provação. Neste momento o Senhor Presidente declara aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Comodoro, referente ao exercício de 2024, gestão do Prefeito Municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira. Neste momento, o presidente paralisa a sessão ordinária por dez minutos, para que seja minutado o projeto de decreto legislativo, referente à aprovação/rejeição das contas do poder executivo do exercício de 2024. Retornando os trabalhos o senhor presidente solicita ao 1º Secretário que proceda a leitura do Projeto de Decreto ora minutado.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025 de 08.12.2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Neste momento o Senhor Presidente coloca o mesmo em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para esta fase o Senhor Presidente dá início a fase do **“GRANDE EXPEDIENTE”**, deixando espaço aberto para pronunciamento dos Parlamentares, conforme ordem previamente estabelecida na Diretoria Geral da Casa, qual seja: Wender Bier de Souza, Zacarias Gonçalves da Silva, Antoninho Vardelei Câmara, Eliano Domingo José Bridi, Guiomar Cardoso Piovezan, João Alves da Cruz, Josimar Almeida Miranda, Nalberto Julio da Silva e Ozimar Mota da Silva, o Senhor Presidente finaliza com seu pronunciamento, sendo que todas as declarações dos parlamentares, na íntegra, encontram-se em formato digital nos arquivos da Casa Legislativa. Nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada esta Sessão, solicitando a mim Adriana Guimarães Rosa - **Secretária Legislativa**, que lavre a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. **Paulo Sérgio Bezerra** – Presidente: _____
2. **Guiomar Cardoso Piovezan** – Vice-Presidente: _____
3. **Antoninho Vardelei Câmara** – 1º Secretário: _____
4. **Eliano Domingo José Bridi** – 2º Secretário: _____
5. **Nalberto Júlio da Silva** – 3º Secretário: _____
6. **Alan Sidney Viotto Silva** – 4º Secretário: _____
7. **João Alves da Cruz** – Bancada PL: _____
8. **Josimar Almeida Miranda** – Bancada PSB: _____
9. **Ozimar Mota da Silva** – Bancada PT: _____
10. **Wender Bier de Souza** – Bancada Republicanos: _____
11. **Zacarias Gonçalves da Silva** – Bancada Republicanos: _____